



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.474, DE 04 DE OUTUBRO DE 2002**

Abre no orçamento vigente,  
crédito adicional suplementar e  
dá outras providências.

**JAIR CAPODIFOGGIO**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:-**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
<b>0202</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
22 06.182.0179.2005.0000-	Serv.Defesa e Segurança	1.000,00
3.3.90.30.00-	Material de Consumo	
<b>0205</b>	<b>SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CRECHES</b>	
46 12.361.0188.2008.0000-	Manutenção Serviços de Ensino	5.000,00
3.3.90.30.00-	Material de Consumo	
<b>0206</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
84 10.302.0428.2016.0000-	Manut.Serv.Assit.Med.Sanitária	5.000,00
3.3.90.30.00-	Material de Consumo	
<b>0209</b>	<b>SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</b>	
129 26.782.0534.2023.0000-	Manutenção do S.E.R.M.	8.000,00
3.3.90.30.00-	Material de Consumo	
<b>0210</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
164 04.122.0022.2027.0000-	Disp.Diversas Administração	6.000,00
3.3.90.39.00-	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 04 de outubro de 2002.

  
**JAIR CAPODIFOGLIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.

  
Eunice Ap. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura